



# Coren<sup>RJ</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

## PORTARIA COREN-RJ nº 909/2017

*Designar a Conselheira Rosangela da Silva Santos para representar o COREN/RJ para participar da reunião a ser realizada no dia 03/10/2017 às 9h30min no Auditório do MPRJ - Casos de Sífilis na Baixada Fluminense na Rua Dr. Mário Guimarães, 1050 bairro da luz - Nova Iguaçu -RJ*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

### CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail de 13/09/17 – Juliana Pereira da Silva – Convite no Auditório MPRJ;
- 3) O deliberado pelo Presidência em 20/09/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Rosangela da Silva Santos para representar o COREN/RJ para participar da reunião a ser realizada no dia 03/10/2017 às 9h30min no Auditório do MPRJ - Casos de Sífilis na Baixada Fluminense na Rua Dr. Mário Guimarães, 1050 bairro da luz - Nova Iguaçu -RJ

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro